INDICAÇÃO Nº 134/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através da Secretaria de Obras possa realizar a instalação da PLACA de PREFERENCIAL no cruzamento da Rua Dona Estefânia esquina com a Rua Joaquim Pereira de Lima, no Bairro Vila Faty.

Justificativa:

Esta placa foi retirada pela empresa terceirizada, que realizou o trabalho de drenagem na Rua Dona Estefânia, mas deixaram a placa no chão, encostada no muro, como podem perceber através da foto. Este cruzamento precisa ser sinalizado, pois nestes últimos dias sem a placa já ocorreram situações que poderiam ter ocasionado acidentes e, é próximo a uma Instituição de Ensino.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

18ª Sessão Ordinária
13/06/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 11 de junho de 2023.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

ANEXO





Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br